

**LEI MUNICIPAL Nº 1149 DE 17/08/78**  
**PROJETO DE LEI Nº 1151**

**“DENOMINAÇÃO RUA CEL. ALFREDO SERRA”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominada Rua Cel. Alfredo Serra, uma das vias públicas locais ainda sem denominação.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Pres.Tancredo Neves”, 17 de Agosto de 1978.

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE